



REQUERIMENTO Nº 016/2017

**REQUER DO SOBERANO PLENÁRIO
APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE
FALTA NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE
2017.**

O Vereador que abaixo subscreve vem na forma do inciso XIII, do parágrafo 3º do Art. 113 do Regimento Interno requerer que seja atendido o pedido acima imediatamente diante da justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES

Aprovado
Na 12ª Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em 12/05/17
Responsável
Terezinha Ap. Rosa Silva
Vereadora 1ª Secretária
Biênio 2017/2018

Venho com a presente propositura, justificar minha falta, na 11ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 05 de maio de 2017, uma vez que, neste dia estava enfermo, fiquei hospitalizado durante a tarde e à noite no horário da sessão, com muitas dores no corpo, febre, e dor de cabeça, em anexo apresento atestado médico que comprava o meu estado de saúde no dia da Sessão Ordinária.

Portanto venho até os Senhores Nobres Vereadores solicitar o voto favorável neste requerimento informando que apenas em causa de saúde ou de grande relevância ao desenvolvimento de nosso município me ausento de uma Sessão Ordinária.

Diante do exposto, espero contar com o voto favorável de todos os vereadores, na aprovação deste, deixando antecipadamente meus sinceros votos de agradecimento.

Corumbiara - RO, 10 de maio de 2017.

Atenciosamente;

Sidinei dos Santos Moura
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2017/2018



Ministério da Saúde
Secretaria de Políticas de Saúde



Ministério da Previdência Social
Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o segurado Sidnei Santos
MOURA portador da Carteira
 Profissional n. _____ Série _____ necessita de 01
Um dia(s) de afastamento do
 trabalho a partir desta data por motivo de doença.

RSI

Unidade de Saúde

Corumbion 05/05/19

Localidade e Data

Dr. [Signature]
Bach

Atribuição do Médico - CRM N. _____

Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo decreto n. 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Obs.: Este atestado só terá validade se tiver o carimbo da Unidade de Saúde.